



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei Municipal nº 597/2017, que dispõe sobre a Licença-Prêmio dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 2016 a 2021, à servidora **ENI MARIA DOS SANTOS**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Analista Administrativo de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal, pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Art. 2º A Licença-Prêmio de que trata o artigo anterior será usufruída no período de 23 de abril de 2026 a 07 de maio de 2026, devendo a servidora retornar às suas atividades normais em 08 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 17 de abril de 2026.


Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrada e publicada no local de costume da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.